



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 086

Suzano, 02 de maio de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO(S).....	1

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

**Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Senhor Cláudio Aparecido dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023

Autoria: Ver. Leandro Alves de Faria

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Cláudio Aparecido dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de abril de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

**Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Senhor Carlos Amaro Alves Costa pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023

Autoria: Ver. Leandro Alves de Faria

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e

conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Carlos Amaro Alves Costa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de abril de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa